P A R E C E R

TC-000044.989.25-9
Requerente(s): Prefeitura Municipal de Cruzália.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cruzália, relativas ao exercício de 2022.
Responsável(is): Arildo Osmar de Moro (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 25/09/24.
Advogado(s): Renato Franzoso de Souza (OAB/SP nº 209.978), Rosaria Spampinato Silveira (OAB/SP nº 399.893) e Márcio Silveira (OAB/SP nº 213.836).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalização atual: UR-5.

> **EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS MUNICIPAIS. CONHECIMENTO. PROVIMENTO**.
>
> Alterações ao longo da execução orçamentária. Equilíbrio das contas no caso concreto. Recurso provido. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **12 de novembro de 2025**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, em preliminar, conheceu do pedido de reexame e, na discussão de mérito, julgou-o pelo provimento, para a reforma da decisão, julgando pela emissão de parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Cruzália, relativas ao exercício de 2022.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.
São Paulo, 12 de novembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H230-GQPE-6L35-KASE